



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de SMADSCH

Necessidade da Administração: MANUTENÇÃO VEICULO ONIX PLACA IYD 2728

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente justificativa objetiva regular a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de mecânica, elétrica, eletrônica, troca de óleo e lubrificantes e demais serviços pertinentes que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos da SMADSCH, com fornecimento de peças e acessórios originais.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO ITENS	QUANTIDADES
FILTRO ÓLEO	1
ÓLEO motor	4

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O motivo para a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças para a Frota da SMADSCH se dá pela necessidade de se manter a frota sempre ativa. Considerando que o uso contínuo do veículo ocasiona desgaste demasiado, tendo assim a necessidade de tal contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Em decorrência da presente solicitação, a prestadora de serviços deverá executar o objeto no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços(empenho).

É vedada a subcontratação total do objeto da solicitação, bem como dos serviços principais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após o término do serviço.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo gestor da pasta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O valor para a contratação de mão de obra e peças foi estimado com base em orçamento de 3 empresas especializadas, por um motorista.

JUSTIFICATIVA: A pesquisa de preço foi realizada pelo motorista da SMADSCH o qual realizou 3 orçamentos com prestadores de serviço no Município, sendo apresentado na planilha acima a de menor custo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 290,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

17442/4-Material de Consumo Recurso 1660

Canela, 14 de fevereiro de 2025


CARMEN LUCIA SEIBT DE MORAES
Matrícula 10070